

Republica

Anno VIII

YTU' 18 de ABRIL de 1907

Numero 79

Republica

Orgam dos interesses do municipio

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL
Assinaturas

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000
Pagamento adiantado

REDACÇÃO E OFFICINAS

Rua do Commercio, 62

A redacção não é responsavel pelas idéas emittidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á folha e ás officinas devem ser tratados com o director=
Carlos Machado

P. Miguel

Domingo, passa-se o decimo quinto anniversario do fallecimento do saudoso P. Miguel Correa Pacheco, pranteado e virtuosissimo vigario desta parochia que deixou inolvidavel lembrança nos corações de todos os ytuanos.

Os inextinguíveis serviços prestados a esta terra pelo illustrado sacerdote e patriota dedicado são muito conhecidos de todos os que se interessam por esta cidade.

Victima de sua dedicação desinteressada e realmente evangelica, foi um dos primeiros a succumbir na terrivel epidemia que nos assolou em 1892.

Em sua intenção sabbado ás 8 horas será rezada uma missa em nossa sumptuosa Matriz, monumento soberbo e eloquente prova de sua dedicação.

Consta-nos que um grupo de distinctos ytuanos pretende em breve prestar uma sincera e justa homenagem á sua memoria.

O Republica interpretando os sentimentos do povo ytuno, rende o preito de homenagem a que tem direito o inolvidavel e abnegado P. Miguel.

As escolas da Villa Nova

Em um dos nossos numeros passados referindo-nos á Villa Nova, dissemos que lá não havia escolas. A quem conhecer os mappas escolares desta cidade parecerá mentirosa essa nossa afirmação; pelo menos lá se encontram, que sabemos duas escolas, com o rotulo de *escolas da Villa Nova*, como tambem acontece para outros bairros.

E' bom, porem, que se saiba que apesar de haver escolas creadas para a Villa Nova, lá não existe nenhuma; esta é que é a pura e triste verdade.

Disseram-nos que, ha tempos, um dos professores (julga mos que não é nenhum dos actuaes), declarara que não abria a sua aula na Villa Nova porque... lá quando chove, faz muita lama. Achamos *justissima* a desculpa, mesmo porque uma bella pessoinha não se deve sacrificar, sahir dos seus commodos, aguentar lama e chuva, por causa de... 20 ou trinta *fedelhos* que nada valem.

Será talvez, por essa razão que a escola do sexo masculino funciona no Largo do Patrocinio e a do sexo feminino mais longe ainda, á Rua da Palma, nas visinhanças do Grupo escolar?

Entretanto a Villa Nova lá continua sem escolas; aqui é necessaria uma sahida: ou as escolas funcionam em suas sédes, ou então tire-se o rotulo de escolas da Villa Nova.

Não quereiros com isto offender aos distinctos professores dessas escolas: dizemol-o assim francamente porque as cousas por essa forma não estão direitas: os moradores da Villa Nova queixam-se e, concordem conosco, elles têm inteira razão.

SOROCABA

Martinho Antunes pede a quem souber do paradeiro de seu pai Affonso Antunes o obsequio de lh'o communicar; pois

o dito seu pai desapareceu desta cidade tendo sido visto embarcar na estação da Sorocabana para o lado de S. Paulo. Parece estar soffrendo das faculdades mentaes.

E' um homem alto, magro, um tanto moreno e regulando 55 annos de idade. Vestia roupa de casimira azul-ferrete, camisa de peito vermelho e trazia lenço ao pescoço.

Roga-se mais á Imprensa o favor de transcrever este pedido. Em S. Paulo podem ser dadas as informações ao sr. João de Goes no Hotel do Commercio, a rua da Estação n. 17 e em Sorocaba a Martinho Antunes, a Travessa do Bom Jesus n. 6. (Do «Capivary»)

Sport

Domingo passado conforme haviamos noticiado, realisaram-se as corridas no hyppodromo do Club Sportivo Ytuano.

A velha raia da famosa *arvore grande* concorreu muita gente, notando-se a presença de muitas e distinctas familias. Não foi tanto a importancia das carreiras que atrahiu a grande concurrencia; é que o ar que se respira fóra da cidade, principalmente na parte mais elevada, em que está situada a raia na Villa Nova, differe muito do ar preso por entre as antigas ruas da nossa veneravel *urbs*. E' de facto agradabilissimo e altamente hygienico um passeio ao Campo, onde a vista não se detem de encontro ás paredes da casaria, mas perde-se no vasto e infindo horisonte arrastando consigo o pensamento para ideaes mais vastos, mais sublimes.

No campo—o ar tonifica os pulmões e a perspectiva arrebatava a alma: dupla hygiene para o physico e para o intellectual.

Que se repitam as diversões no Sportivo Ytuano, são ós nossos mais sinceros desejos: realizem-se frequentes carreiras, mesmo de pouca importancia, porque somente o esplendido e facil passeio é um excellente attrativo para levar muita gente á *arvore grande*, embora com o motivo de assistir ás corridas.

Houve no domingo somente tres carreiras: no primeiro pareo, correram os cavallos *Macambira* pertencente ao sr. José de Barros e *Periquito* do sr. José Augusto da Silva: ganhou o primeiro.

No segundo pareo, o cavallo *Cabrito*, do sr. Ataliba Toledo, venceu o seu contendor *Creaça*, do sr. Luiz Nunes.

No terceiro pareo, ganhou o *Pom-Binho*, de propriedade do sr. Calixto de Almeida, do *Canario*, pertencente ao sr. Luiz Rodrigues.

As apostas foram pequenas, sendo as maiores entre *Cabrito* e *Creaça* que orçaram por 200\$000.

O sr. Ataliba Toledo, logo após a victoria do seu cavallo vendeu-o conforme havia combinado antes com o comprador. O *Cabrito* é um animal que promete muito, caso continue a frequentar a raia.

E... que não fiquem as novas corridas adiadas para as *kalendas gregas*.

IMPRENSA

Recebemos e agradecemos:

—A *Nova Cruz*, a excellente revista paulistana de artes e letras. O presente numero traz os retratos do dr. Miranda Azevedo, Mucio Teixeira e Alfredo Azamor: bons artigos literarios e inspiradas poesias
—O *Phebo*, minuscuro bi-mensual literario que acaba de apparecer na Capital, sob a direcção de Antonio de Castro. Desejamos-lhe crescimento e vida longa.

—O *Curvellano*, bem feito semanario que se publica em Curvello (Minas).

—*Semana Official*, orgam da Camara Municipal de Taubaté.

—A *Restauração*, valente orgam monarchista, jornal de combate, que acaba de apparecer, em sua segunda phase, em S. Paulo.

Almejamos longa vida e prosperidades em sua difficil missão.

—O *Soroquense* appareceu-nos com o presente numero, todo reformado, evidente signal de prosperidade.

Nossas congratulações.

COOPERATIVA BRUNI
3. Club 7. semana.
Foi premiado o n. 18

BICADAS

A Companhia espanhola deixou d'aqui trabalhar; foi além por esse mundo as castanholas tocar, deixando muitos *meninos* chorando até soluçar... com saudades da morena e tambem da espanholita que os esmagava catita e delles não teve pena.

Gavião.

Circus of Nobleytes

Domingo, com boa casa, deu o seu ultimo espectáculo nesta cidade, a esplendida Companhia de Variedades, dirigida pelo applaudido clown Egochaga.

Os trabalhos apresentados foram magnificos, principalmente os dos cafes transalicanos, vestidos com roupa commum, o que difficulta extraordinariamente todos os movimentos.

A parodia da grande pantomima *Feira de Sevilha* foi muito apreciada: deu sorte a valer o engraçado e exquisito *Carijó*, como o appellidou a rapaziada cujas graças soube captar.

—A companhia seguiu antehontem para Sorocaba, onde deve estrear Sabbado: desejamos-lhe muitas prosperidades em sua excursão.

—Vieram-nos trazer suas despedidas os srs. Galvez, Tudela, Egochaga, Martinho Pereira, Fernandes, miss. Emerita e miss. Fernandes, —representante, secretario, director e artistas da Companhia, cuja delicadeza agradecemos.

—Egochaga prometeu-nos de voltar a esta cidade com sua excellente companhia, o que é uma boa noticia.

Seguem hoje para a Capital os nossos presados amigos Dr. João Martins de Mello Junior e Affonso Borges.

—Estão na cidade os snrs. Theodoro Blumenthal, nosso particular amigo e representante da importante Casa Nathan; Manoel Quaresma, representante de Nascimento & Mattos; João Brasil Marques, habil mechanico da casa F. Upton, que aqui veio para assentar algumas machinas no engenho de beneficiar arroz dos srs. Toledo, Rocha & Comp.; e coronel Ladislau Cintra, residente no Jahú

Os srs. Isaltino Costa, residente em S. Manoel e Theodoro Blumenthal, viajante, offereceram ao Centro Regenerador diversos volumes de obras escolhidas.

Consta-nos que a firma Toledo, Rocha & Cia. tem effectuado grandes compras de arroz.

O nosso presado amigo sr. major Antonio da Silveira Camargo foi, por decreto de hontem nomeado Collector das rendas estadoaes no municipio de Cabreuva.

Disseram nos que diversos negociantes desta cidade recusam-se a receber dinheiro em cobre, dizendo que este foi recolhido. Não sabemos donde sahio essa noticia, que absolutamente ignoramos. A ser falsa conforme julgamos, é o caso do inventor de tal nova ser promovido a *tostão*.

Chegou de regresso do Rio, com sua exma. familia o nosso amigo sr. Humberto Geribello.

O sr. Misacl Campos, nosso amigo e dedicado escrivão de policia contratou casamento com a gentil

senhorita Maria Aurora Pedreira, filha do coronel Manoel da Costa Pedreira, residente em Piracicaba. Nossas congratulações.

Cooperativa Ganzerli

1ª. Semana—Premiado o n. 18

AGENCIA DO CORREIO

O movimento da agencia do correio desta cidade, no mez de Março p. findo foi o seguinte:

RECEITA

Venda de sellos, sobre cartas e etc.	1:752\$680
Taxa devida	31\$940
Premios de vales	47\$250
Impostos de sellos e vales	35\$310
Emissão de vales	3:342\$557
Rs.	5.209\$737

DESEPEZA

Pago a empregados	967\$500
Idem de vales	3:915\$460
Saldo recolhido a Thezouraria	326\$777
Rs.	5.209\$737

Completaram-se hontem 34 annos que foi inaugurada a Estrada de Ferro Ytuana, que depois foi anexada á Sorocabana e hoje pertence ao governo estadual.

Essa inauguração revestiu-se, como é usual, de grande solemnidade de que exprimiu o legitimo jubilo desta população por ver a sua já historica cidade ligada á Capital pelas linhas do progresso.

E' tambem justo que hoje nos rejubilemos por tão faustosa data que determinou mais um marco no caminho do nosso desenvolvimento social.

REGISTO CIVIL—Foi este o movimento do cartorio de 1 a 15 do corrente:

Casamentos	6
Nascimentos	28
Obitos	24

Estiveram hontem nesta cidade e deram-nos o prazer de suas visitas os srs. coronel Luiz Dias da Silva e Silvestre Leal Nunes presidente e secretario do directorio republicano da vizinha cidade do Salto. Ficamos gratos.

O distincto professor Belmiro Martins foi nomeado adjuncto do director do Grupo Escolar "Dr. Cesarino Motta" pelo que damos nossos parabens.

E' uma vantajosa aquisição para o importante estabelecimento.

Secção Livre

CUMPRINDO UM DEVER

A enfermidade brusca e violenta, que por varios dias me fez vacillar entre a vida e o tumulo e da qual me acho quasi restabelecida, gerou em mim o mais santo dever de gratidão, e por este meio venho cumprir-o de certo modo e com a maxima satisfação.

Sejam as minhas primeiras palavras ao illustrado clinico—padrão de gloria para a popula-

ção ytuana—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, que a um conhecimento profundo da sciencia medica irmana uma dedicação inegualavel por aquelles que têm a ventura de pedir o seu soccorro nas enfermidades.

Ao Dr. Luiz de Freitas que em sua ausencia o substituiu e com muito carinho se desempenhou do espinhoso cargo, torno ostensivo o meo preito de agradecimento.

A's enfermeiras que dias sem noites com um desvelo insuperavel passaram á minha cabeceira, esquecidas de si mesmas, procurando sempre minorar os meus soffrimentos, levo tambem os mais vivos sentimentos de gratidão. Agradeço, outrosim, a todas as pessoas de amizade que de qualquer modo se interessaram por mim.

Animados por estas palavras. toscas ficam nestas columnas os mais intensos sentimentos do meu coração.

Ytú, 17 de Abril de 1907.

Maria Carolina Ferraz

Não posso ser indifferente aos beneficios recebidos por minha querida esposa em transes tão angustiosos; portanto faço meus os sentimentos da gratidão por ella externados acima.

Fernando Dias Ferraz

MISSA

Leobaldino Pinheiro Fróes, manda celebrar no proximo sabado, 20 do corrente, na igreja de S. Benedicto uma missa de promessa, ás 7 horas da manhã e para assistil-a convida as pessoas de sua amizade e as almas caridosas, a contribuirem com sua presença no cumprimento do seu voto feito ao glorioso SÃO BENEDICTO, antecípando desde já seus agradecimentos a todos os que accudirem ao seu appello. Ytú, 18 Abril de 1907.

O LA! MESTRE PORCINO!

Na casa que não ha pão todos choram e ninguem tem razão; imite o seu collega, afie as garras e appareça. Porque não recebeu em tempos 35\$000 por anno que era o justo? Como queria cobrar o imposto de dez contos quando eu vendi por quatro! E isto mesmo mestre Porcino estamos no 7 das vacas magras, enquanto o governo não cortar pela metade os ordenados publicos a coisa não vai pois que o governo só recebe por anno e os taes é todos os mezes e ainda sugeito a fintações? !...

Antonio da Costa Coimbra.

--Olá, seu Zeca! estás gordo, bon estás um rapagão de primeira grandeza!
--E' que eu agora só bebo Vinho Pontet-Canet, lá do **Café Ytuano**
--Tambem pelo preço que o Bico vende, qualquer "cachorro" pode passar bem.

Camara Municipal

DE YTU

LEI N. 137

DE 7 DE ABRIL DE 1907

Que crea o cargo de veterinario municipal, e estabelece as suas obrigações

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a camara em sessão de 7 do corrente mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 137

Art. 1º. Fica creado o cargo de Veterinario Municipal, com nomeação e demissão dependente da intendencia de Policia e Hygiene.

Art. 2º. Ao veterinario compete:

§ 1º. Visitar diariamente o Matadouro Municipal, examinando o estado geral do animal que deve ser abatido, assistindo á matança. A carne julgada nociva á saude publica será inutilizada.

§ 2º. Fiscalizar a venda de carne verde, verificando a pezagem.

§ 3º. Fiscalizar as cocheiras que fornecem leite ao consumo publico e a boa qualidade do leite.

§ 4º. Tratar e curar os animais da camara.

Art. 3º. O veterinario municipal perceberá os vencimentos de (100\$000) cem mil reis meuaes.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

—Cumpra-se—

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 12 de Abril de 1907.

O Presidente da Camara em exercicio. Benjamim do Amaral Gurgel.

Registrado no livro competente as folhas 46 e 46 verso.

O secretario da Camara—Francisco Pereira M. Primo.

Mando portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Secretaria Municipal de Ytú em 12 de Abril de 1907.

Dr. Graciano de S. Geribello. Intendente de Policia e Hygiene.

Edital de concorrência para o serviço de água e rede de exgottos nesta cidade

Os cidadãos Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças e Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene, da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Fazem publico que, de accordo com a resolução de 25 de Ferereiro ultimo, e tambem da lei n. 135 de 2 de Dezembro de 1906 da mesma Camara, que até o dia 4 de Maio proximo vindouro, fica aberta a concorrência para o serviço do novo abastecimento de agua e rede de exgottos, sob as seguintes condições:

I—Captação e adducção á cidade do manancial São José.

II—Construção da rede e de distribuição de agua da cidade.

III—Construção da rede de exgottos, inclusive ramaes domiciliaes até as guias das calçadas.

IV—As obras constantes das clausulas I, II e III serão executadas de accordo com os projectos e plantas existentes e que se acham na Secretaria da Camara á disposição dos interessados.

V—Os materiaes a empregar serão de primeira qualidade e deverão ser fornecidos pelos proponentes.

VI—Os proponentes deverão indicar prazo para inicio e conclusão das obras e bem assim o modo pagamento.

VII—Os pagamentos serão feitos em letras do valor nominal de..... (100\$000) cem mil reis cada uma, amortisação no prazo de 20 annos em sorteios annuaes com pagamento de juros feitos semestralmente.

VIII—As propostas apresentadas na Secretaria da Camara, serão acompanhadas do certificado do depósito nos cofres municipaes da quantia de (2:000\$000) dois contos de reis para garantia da assignatura do contrato.

IX—A camara não se obriga a aceitar a proposta mais baixa de qualquer das propostas.

X—A camara recebe tambem propostas por meio de empreza, devendo os proponentes indicar:

- a) prazo do privilegio
- b) taxa media por predio servido.
- c) prazo e condição de encampação.

XI—As condições de garantias reciprocas serão reguladas em contrato.

XII—As propostas serão abertas no dia 4 de Maio, ao meio dia, na sala do Paço Municipal, em reunião ordinaria da Camara, com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavrou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa local "Republica" e pelo "Estado de São Paulo"

Dado e passado nesta cidade de Ytú, em 5 de Abril de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara Municipal o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.
Dr. Graciano de S. Geribello

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Botucatú, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticias tiverem que por parte de Joaquim Franco de Mello, nos autos do executivo hypothecario que move contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo, e sua mulher, lhe foi dirigida a petição seguinte: lilm. Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Por seu procurador e advogado no fim assignado, diz Joaquim Franco de Mello no executivo hypothecario que por este juizo e cartorio do e-crivão do primeiro officio intentou contra Joaquim Antonio do Nascimento Camargo e sua mulher, que achando-se ausente em lugar incerto e não sabido o referido seu devedor Joaquim Antonio do Nascimento Camargo (ex vi dos documentos juntos), quer fazel o citar editalmente, para pagar *incontinenti* a importancia da divida hypothecaria, juros, pena convencional e mais despesas, e não o fazendo, para comparecer na primeira audiencia deste Juizo, que se seguir á expiração do prazo do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe o prazo de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrossim, desde logo citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario até final, sob as penas da lei; portanto, sem prejuizo da justificação feita no juizo de direito de Ytú Pede e requer a V. Exc. se digne marcar dia, hora e lugar para a justificação de ausencia; e julgada esta por sentença, digne-se, outrossim, mandar passar editaes na forma da lei por tempo certo, sendo nomeado um curador ao ausente. R. Mee. j. esta. Rodas testemunhas: João Rabello de Carvalho, Honorio E. Alves V. Bôas, residentes nesta cidade. Botucatú 23 de Março de 1907. Francisco Pinto de G. Almeida. Em cu a petição foi exarado o seguinte despacho: J. Como requer. Designo o dia de hoje, á 1 hora, em cartorio, para justificar-se o requerido. Para servir de curador *in litem*, nomeio o Dr. Oswaldo M. Pinto, que servirá tambem como Curador Geral de Orphãos e Ausentes *ad hoc*, visto não haver nesta data effectivo. Botucatú,

23-3-07. Luiz Ayres. E havendo o supplicante deduzido a sua prova com os depoimentos das testemunhas arroladas conforme consta da justificação, que foi julgada por sentença, por este juizo, além da produzida no Juizo de Direito da Comarca de Ytú, tambem julgada por sentença, como tudo se vê dos referidos autos a fls. e fls. sendo a sentença deste juizo do teor seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a justificação dos autos, e hei o justificado por ausente em lugar incerto. Faça-se a intimação editalmente observado o prazo de trinta dias, correndo o prazo da data da affixação caso não possa ser publicado na imprensa local, antes da mesma. Custas ex causa. Intime-se. Botucatú, 23-3-07. Luiz Ayres de A. Freitas. Em virtude do que mandou passar o presente edital, com o prazo de trinta dias, a contar da data da affixação, hoje, vinte e tres de março de mil novecentos e sete, por não poder ser publicado antes da affixação, pelo qual chama, intima e cita o executado Joaquim Antonio do Nascimento Camargo a pagar *incontinenti* ao exequente Joaquim Franco de Mello a importancia da divida hypothecaria, Rs. 148:188\$263, mais as multas de vinte por cento, juros accrescidos e as custas actuaes e não o fazendo, para comparecer á primeira audiencia deste juizo, que se seguir á expiração do prazo do edital, afim de ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e assignar-se-lhe, bem como á sua mulher já citada pessoalmente, o prazo de seis dias para embargos, sob pena de revelia e lançamento, ficando, outrossim, citado para todos os termos e actos judiciaes do presente executivo hypothecario, até final, sob as mesmas penas. Faz outrossim, sciente ao executado que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas feiras de cada semana, ao meio dia no Edificio da Camara Municipal, sendo que as audiencias de segunda feira se realisam no dia util seguinte, no caso de impedimento do Juizo ou de feriado e as de quinta feira, em tres hypothecarios, se adiam para a primeira segunda feira. Os bens sequestrados na presente execução hypothecaria são as fazendas agricolas de café d nominaes «Mattão» e «Monte Alto», situadas nesta comarca, municipio e freguesia de Sant'Anna de Botucatú, com todas as suas

bemfeitorias, accesssorios e fructos de café. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e mais tres copias afim de serem publicadas pela imprensa, e uma para os respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de Botucatú, aos 23 de Março de 1907 Eu, Alfredo Cezar Pereira, es-crivão o subscrevi e conferi. —Luiz Ayres de A. Freitas.

De ordem dos cidadãos Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças e Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú na forma da lei etc.

Fazemos publico, para os fins legais, que conforme determina o artigo 23 das posturas municipaes vigentes fica designado o prazo de 30 dias a contar desta data para todos os proprietarios ou inquilinos e em sua ausencia seus procuradores ou agentes serem obrigados a conservarem os passeios da frente de seus predios ou muros em constante estado de asscio.

Ao infractor será imposta a multa de 5\$000, e a obrigação de effectuar a limpeza.

E para que ninguem allegue ignorancia vae este publicado pela imprensa local.

Ytú, 22 de Março de 1907. Os fiscaes Virginio de Padua Castanho. Benedicto Leite de Souza.

Impostos Municipaes
Impostos predial e sobre cafeeiros de 1906

De ordem do senhor intendente de Obras Publicas e Finanças da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei, etc.

Faço saber aos senhores contribuintes do imposto predial e sobre cafeeiros do exercicio de 1906 que por esta repartição se procede a bocca do cofre até 30 de Abril do corrente anno, a cobrança dos referidos impostos que, findo esse prazo, será feita a cobrança com a multa de 30 % e serão extrahidas e remettidas aos advogados da Camara as respectivas certidões para os mesmos fazerem as cobranças executivamente, nos termos da lei n. 69 de 15 de Outubro de 1900.

E para que ninguem allegue ignorancia, lavrei o presente para ser publicado pela imprensa. Colheo ria Municipal de Ytú em 22 de Março de 1907.

O Collector Municipal.
Vicente Ferreira de Campis

CAXAMBU A soberana das Aguas Nacionaes.
 Depositarios Charles Hü & Comp.
 Rua Libero Badaró 115 - S. PAULO

Pensão Familiar

O abaixo assignado avisa ao publico desta cidade que ins tallou, á rua de Santa Rita n. 127, uma casa de pensão com cosinha de 1.º ordem. Fornece comida a domicilio e a preço muito modico. João Benedicto dos Santos. Matriz, 5 A.

Vende-se uma casa com duas frestas, á rua do Patrocínio n. 76. Trata-se com Sinha Zinha do Lago.

POR 550\$000

Vende-se uma casa com portão e janella na rua do Commercio. Trata-se no largo da Matriz, 5 A.

Fabrica de Macarrão

«Rua de S. Francisco n. 13» esquina da do Commercio. Nesta fabrica encontra-se sempre massas de diversos sistemas, e fabricadas com as melhores farinhas que existem nos mercados. Garante-se não haver azedume nas massas desta fabrica. Pois possui ella o fabricante snr. Casimiro Bri-gato, o mais conhecido, que aqui ja trabalha ha 10 annos, muito capichoso, muita limpeza no seu serviço, enfim todos os requisitos que ésta especie de genero nessecita.

Os embrulhos tem o carimbo Alberto de Macedo—Ytú.

MACEDO & TEIXEIRA

Grande chacara á venda

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas "8 minutos" a pé. A chacara tem as seguintes bemfeitorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananeiras e grande numero de arvores fructíferas (jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.)

—tres aguadas magnificas e abundantes—

A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas; a producção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara.

No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar; a proximidade da estrada de ferro permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepender visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é multissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qual quer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Trate-se na mesma chacara com

Giovani Piasentin.

FERRADOR



Amadeu Felpa participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Commercio e Santa Rita.

PREÇO: —Burro.... 3\$000 Cavallo.... 3\$500

Communico que si os outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si o freguez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

Amadeu Felpa

Aos Lavradores

Compre-se qualquer quantidade de arroz em casa e pagar-se á vista.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. — Sendo os machinismos dos mais aperfeçoados entre os atuais, garante-se serviço a contento dos seus comittentes

TOLEDO, ROCHA & CIA.

Escriptorio—R. do Commercio 84
 Engenho — Largo da Estação

Ytú

LOJA FLOR DE MAIO

Os proprietarios deste novo estabelecimento á rua do Commercio n. 88, fazem sciente ao respeitavel publico e ás Exmas. familias, que estão recebendo o seu primeiro sortimento de FAZENDAS, ARMARINHO, CHAPEOS e muitos outros artigos. Tendo sido feito o nosso sortimento nas principaes casas no Rio de Janeiro, a dinheiro, estão os proprietarios deste novo estabelecimento habilitados a bem servir a todos os freguezes que os honrarem com as suas compras. A divisa da nossa casa tem por fim

Vender BARATO para vender muito

Esperam portanto do respeitavel publico ytuanos e das Exmas. familias uma visita a este novo estabelecimento com o emblema de

LOJA FLOR DE MAIO

Ytú, 23 de Março de 1907

FERRAZ DE TOLEDO & TOLEDO

BORO BORACICA

Adoptado no Exército Nacional. Poderosa milagrosa para a cura de espinhas, dardhos, assaduras, queimaduras, empigens, sarna, cezemas, cancro, ozagre, frieiras, herpes, escorições e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANNY

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. — Rio de Janeiro
 E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colombo» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

A SAUDE DA MULHER

É o medicamento infallivel nas molestias do utero. É superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações dificeis, mais efficaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas, 59—RIO DE JANEIRO
 e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos